

PORTARIA Nº 014 2017  
Em 10 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora THAÍS RENATA WELTER, ocupante do cargo efetivo: CONTADORA – Classificação CPC-03, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, sendo o gozo de férias de 13 a 22 de outubro de 2017, conforme solicitação da mesma, e o restante de 10 dias, convertido em abono pecuniário, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.  
Aos 10 de outubro de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente